



TE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO 635/87

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - O Núcleo de Promoção Social de Vila Conde Siciliano, fica à partir da presente data, denominado: "Núcleo de Promoção Social Vicentina Vieira Machado" - "Tia Nena".

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o dia 18 de Agosto como data de comemoração festiva daquele núcleo, ocasião do Natalício da nobre servidora Comunitária Vicentina Vieira Machado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em /
01 de Outubro de 1.987 - 23º Ano de Instalação do Município.


WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.←